

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO N*°* 2715 DE 04 DE SETEMBRO DE 1985.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, artigo 4° da Lei n° 38 de 11 de dezembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.465.000.000 (Hum Bilhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Milhões de Cruzeiros), as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e Polícia Militar de Rondônia, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTA:-

18.00 - Secretaria de Estado do Traba

lho e Promoção Social

18.01 - Secretaria de Estado do Traba

lho e Promoção Social 3120.00 - Material de Consumo

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

TOTAL

75.700.000 34.115.000 41.585.000

75.700.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

PROJETO/ATIVIDADE 18.01.15.07.021.2.024 Atividades da Secreta ria de Estado do Tra balho e Promoção So ciai

TOTAL

CORRENTE

75.700.000

TOTAL

75.700.000 75.700.000

20.00 - Secretaria de Estado de Obras

e Serviços Públicos

20.01 - Secretaria de Estado de Obras

e Serviços Públicos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

TOTAL

PROJETO/ATIVIDADE 20.01.03.07.021.2.029 Atividades da Secreta ria de Estado de Obras e Serviços Públicos

TOTAL

CORRENTE

300.000.000

300.000.000 300.000.000

300.000.000

TOTAL

300.000.000 300.000.000

22.00 - Secretaria de Estado de Indús

tria, Comercio, Ciência e Tec nologia

22.01 - Secretaria de Estado de Indús tria, Comercio, Ciência e Tec nologia

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

TOTAL

165.000.000 165.000.000

165.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

PROJETO/ATIVIDADE 22.01.11.07.021.2.131 Manutenção da Secreta ria de Estado de In dustria, Comércio, Ciência e Tecnologia

TOTAL

CORRENTE

165.000.000

TOTAL

165.000.000 165.000.000

23.00 - Secretaria de Estado da Se gurança Publica

23.02 - Polícia Militar de Rondônia

4110.00 - Obras e Instalações

TOTAL

1.000.000.000 1.000.000.000

1.000.000.000

PROJETO/ATIVIDADE 23.02.06.30.177.1.021 Construir e equipar Unidades da Polícia Militar

CAPITAL

1.000.000.000

TOTAL

1.000.000.000

REDUÇÃO:

18.00 - Secretaria de Estado do Traba lho e Promoção social

18.01 - Secretaria de Estado do Traba lho e Promoção Social

3223.00 - Transferências a Municípios

75.700.000 75.700.000



**GOVERNO DO ESTADO DB RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

PROJETO/ATIVIDADE 18.01.15.07.021.2.024 Atividades da Secreta ria de Estado do Tra balho e Promoção So ciai

TOTAL

CORRENTE

75.700.000

TOTAL

75.700.000 75.700.000

20.00 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

3120.00 - Material de Consumo

TOTAL

300.000.000 300.000.000

300.000.000

PROJETO/ATIVIDADE 20.01.03.07.021.2.029 Atividades da Secreta ria de Estado de Obras e Serviços Públicos

TOTAL

CORRENTE

300.000.000

TOTAL

300.000.000 300.000.000

22.00 - Secretaria de Estado de Indus tria, Comercio, Ciência e Tec nologia

22.01 - Secretaria de Estado de Indus tria, Comércio, Ciência e Tec nologia

4120.00 - Equipamento e Material Perma nente

TOTAL

165.000.000

165.000.000

165.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

PROJETO/ATIVIDADE 22.01.11.07.021.2.131 Manutenção da Secreta ria de Estado de In dústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

TOTAL

CAPITAL

165.000.000

TOTAL

165.000.000 165.000.000

23.00 - Secretaria de Estado de Se gurança Publica

23.02 - Polícia Militar de Rondônia

4120.00 - Equipamentos e Material Per manente

TOTAL

1.000.000.000

1.000.000.000

1.000.000.000

PROJETO/ATIVIDADE 23.02.06.30.177.1.021 Construir e equipar Unidades da Policia Militar

CAPITAL

1.000.000.000

TOTAL

1.000.000.000

Art. 2° - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1° Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17.03.64.

Art. 3° *-* Fica alterada a programação das Quotas do Orçamento Vigente das Unidades Orçamentarias, estabelecida pelo Decreto n°2561 de 13 de dezembro de 1984, conforme discriminação:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORXA**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE 1.756.734.202

II TRIMESTRE 2.092.034.935

III TRIMESTRE 5.805.584.863

IV TRIMESTRE 3.928.455.000

TOTAL 13.582.809.000

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE 5.460.141.104

II TRIMESTRE 6.799.690.133

III TRIMESTRE 18.468.807.563

IV TRIMESTRE 16.958.710.000

TOTAL 47.687.348.800

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I TRIMESTRE 986.648.746

II TRIMESTRE 1.592.551.615

III TRIMESTRE 5.298.996.639

IV TRIMESTRE 1.301.750.000

TOTAL 9.179.947.000

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE 7.025.067.917

II TRIMESTRE 7.929.807.511

III TRIMESTRE 18.498.324.572

IV TRIMESTRE 24.805.800.000

TOTAL 58.259.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

Art. 4° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

HAMILTON ALMEIDA SILVA

Sec. de Estado do Planejamento e Coordenação Geral